

8.IPC – SMITH LIMA CARDOSO

Destino: IGARAPÉ AÇU (PA)

Período: 18,19 e 22/06/2009

Nº Diárias: 02(DUAS)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 698/09-DGPC/OD/DA, DE 16/07/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14954**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.DPC – ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU

2.EPC – CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO

3. IPC – VALDEMIR NUNES FERRÃO

Destino: MARANHÃO (MA)

Período: 30/06 a 02/07/2009

Nº Diárias: 02½(DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA N.º 116 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 07/07/09.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14708**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2009-CPPAD, de 03-07-2009, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009-DGPC/PAD, de 26-02-2009, publicado no DOE nº 31.375, de 11-03-2009, em razão da necessidade de realização de diligências que se fazem necessárias a apuração dos fatos;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009-DGPC/PAD, de 26-02-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08-07-2009;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 115 / 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 07/07/09.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14706**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 022/2009-CPPAD, de 06-07-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, publicado no DOE nº 31.298, de 17-11-2008, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Delegados de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2008-DGPC/PAD, de 11-11-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16-05-2009;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0683/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14691**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as alegações da Sra. LEIDE MARIA SANTOS DOS SANTOS, que atribui a policiais civis suposta arbitrariedade por castigo da prisão de seu companheiro: SIDNEY ANDRADE DE CASTRO, que originou o Flagrante nº 14/2008.000239-2, conforme Ofício nº 489/09/MP/2PJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação -

Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0684/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14693**

CONSIDERANDO: o teor do TA de PATRICK BRUNO SOUZA DE LIMA e MARIA DOMINGAS PAIVA DE SOUZA, que acusam policiais de invadirem seu imóvel a procura de PATRÍCIO BRENO PAIVA DE SOUZA, "Felipe", que foi agredido pelo servidor reconhecido por: RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, fato ocorrido em 26/06/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º0685/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14694**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1069/2009/GA/DPI, comunicando que o servidor JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, lotado na DP de Santana do Araguaia, faltou injustificadamente ao serviço no mês de MAIO/2009, de 16 a 31/05/09, conforme cópia da frequência em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0682/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14688**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos ocorrida na DP de Magalhães Barata, no dia 17/06/09, conforme Ofício nº 1310/Gab/SRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0686/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14697**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA, lotado na DP Muaná, que, em tese, teria deixado de adotar providências, quanto ao homicídio em que foi vítima: DOMINGOS DOS ANJOS CARVALHO, na localidade Ponta Negra, conforme TD de ELIZA DOS SANTOS CARVALHO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0687/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14698**

CONSIDERANDO: o teor do TD de JONATAS ALAN BALIEIRO RIBEIRO, que acusa os policiais RICARDO COARACY e "KASSEB", lotados na DP Portel, de tê-lo agredido fisicamente e se apropriado de certa quantia em dinheiro, por ocasião de sua revista, fato ocorrido em 17/05/09, conforme Ofício nº 178 e

179/09/PJPortel;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0688/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14699**

CONSIDERANDO: o teor do TD de DEROCY DA SILVA AGUIAR, onde consta que foi apresentado na DP Xinguara, acusado de crime de violência doméstica, ocasião que teria sido exigido dinheiro em troca de sua liberação pelo IPC GEDEON DIAS DE AGUIAR, além do fato daquele servidor não estar cumprindo sua escala de serviço, conforme Ofício nº 1210 e 1211/2009/SRAP/DPCC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0689/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos ocorrida na DP de Rondon do Pará, no dia 27/04/08, conforme Ofício nº 019/2009/CCriminal e 266/08/DPCC, anexos;

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14700**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos ocorrida na DP de Rondon do Pará, no dia 27/04/08, conforme Ofício nº 019/2009/CCriminal e 266/08/DPCC, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**ERRATA DE ACORDO ADMINISTRATIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14701**

Acordo Administrativo nº.: 04/2009-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de BENEVIDES/PA., CNPJ nº. 05.058.466/0001-61

ONDE SE LÊ; Vigência: a contar de 14/07/2009 a 14/07/2011; LEIA-SE; Vigência: a contar de 15/07/2009 a 15/07/2011. Data: 16 de Julho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Publicado no DOE nº. 31461 de 15/07/2009

**PORTARIA N.º 0690/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/7/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14702**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto a não remessa do TCO nº 133/2008.000099-2 ao Forum Criminal da Comarca de Ponta de Pedras, conforme consta no Ofício nº 55/09/DPP e Despacho/COINT/CGPC de 09/06/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 4**